

Esclarecimento

Possibilidade de pastoreio nas parcelas de pousio para efeitos do cumprimento do pagamento *greening* – Pedido Único 2018

Durante os primeiros meses do corrente ano, a situação de seca em Portugal Continental agravou-se causando sérios impactos negativos nas atividades agrícolas e a obtenção de recursos forrageiros para alimentação animal, levando a que as reservas alimentares das explorações pecuárias fossem inexistentes ou muito reduzidas.

Atenta a sua gravidade, foi solicitada à Comissão Europeia autorização para aplicar uma derrogação que permita que os agricultores possam excecionalmente utilizar para pastoreio as parcelas de pousio declaradas no Pedido Único de 2018, para efeitos do cumprimento da prática *greening* de superfície de interesse ecológico, no período de restrição previsto na legislação nacional¹, que vigora entre **1 de fevereiro e 31 de julho**.

A Comissão Europeia concretizou a necessária derrogação, aprovada em reunião do Comité de Pagamentos Diretos de 12 de julho, a aplicar a áreas formalmente reconhecidas como afetadas pela seca, onde existam efetivos pecuários.

Assim, excecionalmente para as **parcelas de pousio declaradas no Pedido Único de 2018**, e localizadas nos municípios constantes do anexo à presente nota, aplica-se o seguinte:

- as subparcelas de pousio que apresentem produção agrícola ou sejam pastoreadas no período compreendido entre 1 de fevereiro e 31 de julho de 2018 são consideradas superfícies de interesse ecológico;
- as subparcelas de pousio que apresentem produção agrícola ou sejam pastoreadas no período compreendido entre 1 de fevereiro e 31 de julho de 2018 são consideradas como subparcelas de terras em pousio para efeitos da prática da diversificação de culturas.

¹ N.º 3 do artigo 25º da Portaria nº. 57/2015, de 27 de fevereiro

ANEXO

Municípios em Seca Severa ou Extrema no início do ano de 2018

DICO - MUNICIPIO - Distrito	0707 MORA ÉVORA
0201 ALJUSTREL BEJA	0708 MOURÃO ÉVORA
0202 ALMODÔVAR BEJA	0709 PORTEL ÉVORA
0203 ALVITO BEJA	0710 REDONDO ÉVORA
0204 BARRANCOS BEJA	0711 REGUENGOS DE MONSARAZ ÉVORA
0205 BEJA BEJA	0712 VENDAS NOVAS ÉVORA
0206 CASTRO VERDE BEJA	0713 VIANA DO ALENTEJO ÉVORA
0207 CUBA BEJA	0714 VILA VIÇOSA ÉVORA
0208 FERREIRA DO ALENTEJO BEJA	0801 ALBUFEIRA FARO
0209 MÉRTOLA BEJA	0802 ALCOUTIM FARO
0210 MOURA BEJA	0803 ALJEZUR FARO
0211 ODEMIRA BEJA	0804 CASTRO MARIM FARO
0212 OURIQUE BEJA	0805 FARO FARO
0213 SERPA BEJA	0806 LAGOA FARO
0214 VIDIGUEIRA BEJA	0807 LAGOS FARO
0401 ALFÂNDEGA DA FÉ BRAGANÇA	0808 LOULÉ FARO
0402 BRAGANÇA BRAGANÇA	0809 MONCHIQUE FARO
0403 CARRAZEDA DE ANSIÃES BRAGANÇA	0810 OLHÃO FARO
0404 FREIXO DE ESPADA À CINTA BRAGANÇA	0811 PORTIMÃO FARO
0405 MACEDO DE CAVALEIROS BRAGANÇA	0812 SÃO BRÁS DE ALPORTEL FARO
0406 MIRANDA DO DOURO BRAGANÇA	0813 SILVES FARO
0407 MIRANDELA BRAGANÇA	0814 TAVIRA FARO
0408 MOGADOURO BRAGANÇA	0815 VILA DO BISPO FARO
0409 TORRE DE MONCORVO BRAGANÇA	0816 VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO FARO
0410 VILA FLOR BRAGANÇA	0902 ALMEIDA GUARDA
0411 VIMIOSO BRAGANÇA	0904 FIGUEIRA DE CASTELO RODRIGO GUARDA
0412 VINHAIS BRAGANÇA	0907 GUARDA GUARDA
0501 BELMONTE CASTELO BRANCO	0909 MÊDA GUARDA
0502 CASTELO BRANCO CASTELO BRANCO	0910 PINHEL GUARDA
0504 FUNDÃO CASTELO BRANCO	0911 SABUGAL GUARDA
0505 IDANHA-A-NOVA CASTELO BRANCO	0913 TRANCOSO GUARDA
0506 OLEIROS CASTELO BRANCO	0914 VILA NOVA DE FOZ CÔA GUARDA
0507 PENAMACOR CASTELO BRANCO	1103 AZAMBUJA LISBOA
0508 PROENÇA-A-NOVA CASTELO BRANCO	1114 VILA FRANCA DE XIRA LISBOA
0511 VILA VELHA DE RÓDÃO CASTELO BRANCO	1201 ALTER DO CHÃO PORTALEGRE
0701 ALANDROAL ÉVORA	1202 ARRONCHES PORTALEGRE
0702 ARRAIÓLOS ÉVORA	1203 AVIS PORTALEGRE
0703 BORBA ÉVORA	1204 CAMPO MAIOR PORTALEGRE
0704 ESTREMOZ ÉVORA	1205 CASTELO DE VIDE PORTALEGRE
0705 ÉVORA ÉVORA	1206 CRATO PORTALEGRE
0706 MONTEMOR-O-NOVO ÉVORA	1207 ELVAS PORTALEGRE

1208 FRONTEIRA PORTALEGRE
1209 GAVIÃO PORTALEGRE
1210 MARVÃO PORTALEGRE
1211 MONFORTE PORTALEGRE
1212 NISA PORTALEGRE
1213 PONTE DE SOR PORTALEGRE
1214 PORTALEGRE PORTALEGRE
1215 SOUSEL PORTALEGRE
1401 ABRANTES SANTARÉM
1403 ALMEIRIM SANTARÉM
1404 ALPIARÇA SANTARÉM
1405 BENAVENTE SANTARÉM
1406 CARTAXO SANTARÉM
1407 CHAMUSCA SANTARÉM
1408 CONSTÂNCIA SANTARÉM
1409 CORUCHE SANTARÉM
1413 MAÇÃO SANTARÉM
1415 SALVATERRA DE MAGOS SANTARÉM
1417 SARDOAL SANTARÉM
1501 ALCÁCER DO SAL SETÚBAL
1502 ALCOCHETE SETÚBAL

1505 GRÂNDOLA SETÚBAL
1507 MONTIJO SETÚBAL
1508 PALMELA SETÚBAL
1509 SANTIAGO DO CACÉM SETÚBAL
1511 SESIMBRA SETÚBAL
1512 SETÚBAL SETÚBAL
1513 SINES SETÚBAL
1701 ALIJÓ VILA REAL
1707 MURÇA VILA REAL
1708 PESO DA RÉGUA VILA REAL
1710 SABROSA VILA REAL
1711 SANTA MARTA DE PENAGUIÃO VILA REAL
1712 VALPAÇOS VILA REAL
1714 VILA REAL VILA REAL
1801 ARMAMAR VISEU
1807 MOIMENTA DA BEIRA VISEU
1812 PENEDONO VISEU
1815 SÃO JOÃO DA PESQUEIRA VISEU
1818 SERNANCELHE VISEU
1819 TABUAÇO VISEU
1820 TAROUCA VISEU

GPP

12.07.2018